

ATA DE REUNIÃO

NOTIFICAÇÃO DO BANCO DO BRASIL

CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS CONTRATO N° 003/2012

29/06/2016

1. Participantes:

Reinaldo Trajano Cordeiro Júnior – Diretor Presidente

Derval Barbosa da Silva Júnior – Gerente de Administração e Finanças

Kátia Cyntia V. M. Ferreira – Chefe de Núcleo Financeiro

2. Dos Fatos:

No dia 28/06/2016, o Instituto de Previdência recebeu notificação do Banco do Brasil, exarada pela Gerente de Relacionamento Governo Tarcia Freire Cutarelli, relatando que, pelo Contrato n° 003/2012, as aplicações financeiras das contribuições previdenciárias deveriam ocorrer exclusiva e obrigatoriamente com o Banco do Brasil, solicitando, do JaboatãoPrev, providências para sanar a pendência.

3. Da reunião:

A reunião foi iniciada com a leitura da notificação e dos anexos nela descritos. A base legal para o pleito da solicitação da Notificação foi o Contrato n° 003/2012, relatando que, em caráter exclusivo, as aplicações das disponibilidades financeiras deveriam ocorrer com aquele Banco. De imediato, o Gerente de Administração e Finanças apontou que, a rentabilidade do Banco do Brasil não é a melhor do mercado, tendo comparado, inclusive, com aplicações com maior rentabilidade, que apresentam um melhor retorno financeiro ao FUNPREV. Foi discutido, em seguida, se esse Contrato, legalmente, sobreporia à Resolução do Conselho Monetário Nacional que versa sobre o equilíbrio financeiro e a obtenção da meta atuarial a fim de atingir a viabilidade do Fundo. Nessa diapasão, foi analisado e verificado que as imposições do Governo Federal deveriam se sobrepor a esse contrato.

4. Conclusão:

Após atingido um consenso quanto à manutenção das aplicações financeiras, o Presidente Reinaldo Trajano decidiu convidar a Assessora Jurídica Lúcia Lessa para discutir os pontos apresentados e minutar ofício em resposta ao Banco do Brasil.

Por ser tudo verdadeiro, firmamos o que está acima apresentado.


Kátia Cyntia

Chefe de Núcleo

Financeiro


Derval Barbosa da Silva Júnior

Gerente de Adm. e Finanças


Reinaldo T. Cordeiro Júnior

Diretor Presidente